



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
Poder executivo

Ofício GAB nº 091

Três Passos, 10 de junho de 2025.

Excelentíssimo Presidente!

Prezados Vereadores!

Cumprimentando Vossas Excelências, vimos, por meio deste, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 38, de 12 de março de 2025, que Institui o Programa de Escola Cívico-Militares – PECIM, no Município de Três Passos.

Aproveitamos o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ARLEI LUÍS TOMAZONI
Prefeito Municipal de Três Passos

Exmo. Sr.
FLAVIO HABITZREITER
Presidente da Câmara Municipal de Três Passos - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

Ofício SMEC nº112/2025

Três Passos/RS, 10 de junho de 2025

Senhor:

Carlaile Ernesto Hörbe

Procurador-geral do Município

TRÊS PASSOS– RS

Senhor Carlaile,

Vimos por meio deste, solicitar a retirada do projeto de lei nº 38, de 2025 que Institui o Programa de Escola Cívico-Militares - PECIM, no Município de Três Passos.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Lurdes Dresch
Secretário Municipal de educação, Desporto e Cultura.